

## **INDICAÇÃO Nº 149/2021.**

Ferros, 24 de maio de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de um Centro de Educação Infantil na Sede deste Município, a fim de se abrigar as escolas municipais “Cinderela” e “Pingo de Gente”, criando um ambiente destinado à educação infantil com uma arquitetura arejada e projetada para recreação, visando desenvolver todas as potencialidades da criança, proporcionando além da educação, mais conforto e qualificação do ambiente para os alunos e professores.

Registra-se que segundo informações, já existe um projeto para construção do referido centro de educação.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**